



CONGRESSO NACIONAL

MPV 746

00217 ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
28/09/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, de 2016

AUTOR  
MÁRIO HERINGER

Nº PRONTUÁRIO

TIPO  
1 (x) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PÁGINA | ARTIGO<br>1º | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|--------|--------------|-----------|--------|--------|
|--------|--------------|-----------|--------|--------|

Suprime-se o art. 61 e respectivos incisos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do art. 1º da Medida Provisória nº 746, de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

Propomos a supressão do art. 61 da LDB e seus incisos para manter coerência com emenda de nossa autoria que pretende a exclusão da área de formação profissional e técnica do texto da Medida Provisória nº 746/2016, por entendermos que a mesma já se encontra contemplada e devidamente disciplinada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

CD/16667.13936-28